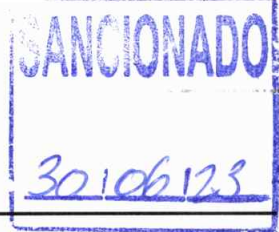




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO



LEI MUNICIPAL 2.204/2023

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 45.050,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 45.050,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde**, conforme Classificação Programática a seguir:

<u>Unidade Orçamentaria:</u>		<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.301.	ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.	GESTAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.2018	MANUTENÇÃO DO PFS MUNICIPAL	
3.3.90.48 FICHA: 437	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 45.050,00
Total do Crédito		R\$ 45.050,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R\$ 45.050,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação**.

<u>Unidade Orçamentaria:</u>		<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.301.	ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.	GESTAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA.	
02.03.02.10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	
3.1.90.13 FICHA: 107	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.857,59

<u>Unidade Orçamentaria:</u>		<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.301.	ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.	GESTAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	
3.3.90.14 FICHA: 110	DIARIA CIVIL	R\$ 5.275,00

<u>Unidade Orçamentaria:</u>		<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.301.	ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.	GESTAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA	
02.03.02.10.301.0009.2017	MANUTENÇÃO DO PAC'S MUNICIPAL	
3.3.90.30 FICHA: 111	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 905,29

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
------------------------------	-----------------

Av. Brasil, Testada coma Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre
CEP: 76. 935 – 000

Fine



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.02.10.301.0009.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.02.10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	
3.3.90.14 FICHA: 124	DIÁRIA CIVIL	R\$ 10.550,00

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.02.10.301.0009.	GESTÃO DE ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.03.02.10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL MUNICIPAL	
3.3.90.39 FICHA: 126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 87,12

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.03.02.10.302.0010.	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
02.03.02.10.302.0010.2025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – MAC MUNICIPAL	
3.3.90.14 FICHA: 131	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 5.275,00

Unidade Orçamentaria:

Valores:

02.	PODER EXECUTIVO	
02.03.	SEC. MUNICIPAL SAÚDE	
02.03.02	APLICAÇÃO 15% - SAÚDE	
02.03.02.10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.03.02.10.304.0012.	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.03.02.10.304.0012.2031.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.1.90.94 FICHA: 137	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.100,00

Total do Crédito R\$ 45.050,00

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 30 de junho de 2023.


Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal